

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO N° 026/2026

Vitória/ES, 27 de Março de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: Requerimento de Informação acerca de suposta prática de influência e eventual uso indevido da máquina pública no âmbito da Administração Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de suposta prática de influência e eventual uso indevido da máquina pública no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que este Gabinete recebeu diversas denúncias relatando que empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Vitória estariam realizando contratações de empregados mediante “cartas de recomendação” encaminhadas por agentes políticos ligados à atual gestão municipal;

Considerando que, conforme denúncias, tais trabalhadores, embora formalmente vinculados às empresas privadas, estariam sendo coagidos a apoiar eleitoralmente determinados candidatos, sob pena de perda do emprego;

Considerando que tais condutas, em tese, podem configurar graves violações aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade e moralidade, bem como possíveis ilícitos de natureza administrativa e eleitoral;

Considerando que a relação contratual entre o Município e empresas terceirizadas não deve ensejar ingerência indevida sobre a contratação de seus empregados, tampouco utilização para fins político-eleitorais;

Diante desse contexto, requer-se à Secretaria Municipal de Governo:

1. Se a Secretaria Municipal de Governo tem conhecimento das denúncias acima relatadas e, em caso positivo, quais providências foram adotadas;
2. Se há, no âmbito da Administração Municipal, qualquer tipo de orientação, prática institucional ou informal que permita ou incentive a indicação de trabalhadores para empresas terceirizadas por meio de agentes políticos;
3. Se o Município mantém controle, influência ou ingerência direta ou indireta sobre os processos de contratação de empregados por empresas terceirizadas;
4. Quais são os mecanismos de fiscalização adotados pelo Município para garantir que as empresas contratadas:
 - A) observem critérios legais e impessoais na contratação de pessoal;
 - B) não pratiquem qualquer forma de coação, assédio ou direcionamento político de seus empregados;
5. Se há cláusulas contratuais vigentes que tratem da vedação de práticas político-eleitorais ou de interferência indevida nas relações de trabalho das empresas terceirizadas;
6. Se há registro de denúncias formais ou apurações internas sobre o tema, encaminhando, se possível, cópia de procedimentos administrativos instaurados;
7. Se o Município já adotou ou pretende adotar medidas de orientação, prevenção ou responsabilização em face de empresas contratadas que eventualmente venham a praticar tais condutas;
8. Se há previsão de instauração de procedimento investigativo para apuração dos fatos ora relatados.

O presente requerimento se justifica diante da gravidade das denúncias recebidas, que apontam para possível utilização indevida da estrutura administrativa e de contratos públicos para fins alheios ao interesse público.

Tais práticas podem configurar não apenas violação aos princípios que regem a Administração Pública, mas também possíveis ilícitos de natureza administrativa e eleitoral, demandando apuração rigorosa por parte do Poder Público.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de esclarecimentos formais, a fim de garantir a transparência, a legalidade e a lisura das relações entre o Município e as empresas contratadas, bem como a proteção dos direitos dos trabalhadores envolvidos.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 27/03/2026 16:03

Checksum: **04CE7BF03F1D830C42F8DB04A4C0EA339C24A1B319E91519FB3FDBC53EF92CFF**